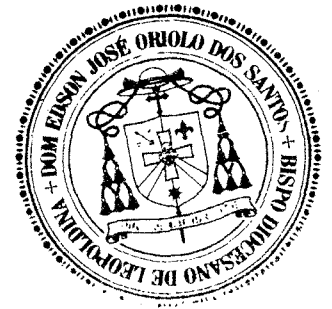


Dom Edson José Oriolo dos Santos
Bispo Diocesano de Leopoldina



ORIENTAÇÕES ESPECIAIS PARA CELEBRAÇÕES COM A PARTICIPAÇÃO DOS FIÉIS

Aos homens e mulheres de boa vontade!
Sacerdotes, religiosos, religiosas e Povo de Deus,
da Igreja Particular de Leopoldina,
saudação, paz e benção no Senhor.

A Igreja, continuadora da obra salvífica de Jesus, sustem os olhos fixos em seu Fundador e Fundamento que ordenou: “ide e anunciai o Evangelho a toda criatura” (Mc. 16,15). Como aspecto intrínseco à missão evangelizadora, está o cuidado amoroso e responsável com cada pessoa, para que “todos tenham vida e a tenham em abundância” (Jo. 10,10).

Vivemos as apreensões decorrentes da pandemia do Covid-19, grave ameaça à vida e, conseqüentemente, à convivência familiar, profissional, social e eclesial. Por outro lado, é necessário vivificar a esperança nos tempos melhores, para o qual convergimos. O apóstolo Paulo nos exorta: “Tudo posso naquele que me dá força” (Fl. 4,13).

Desde a segunda quinzena de março, todas as forças vivas de nossa querida Igreja Particular, especialmente os padres, temos nos empenhado em observar as orientações ditadas pela prudência. Estamos, durante todo esse tempo, sem a celebração da Santa Missa com a participação dos fiéis e, de igual forma, sem a administração dos outros sacramentos e sacramentais.

Porém, ouvido o parecer dos Vigários Forâneos, com apoio indispensável das autoridades executivas, legislativas e judiciárias, cujos representantes são os primeiros responsáveis pela ordem e seguridade pública nos 34 municípios que compõe nossa diocese, decidimos propor, de maneira gradual, a reabertura de nossas Igrejas e a retomada de nossas atividades evangelizadoras, sobretudo as celebrações com a participação dos fiéis.

O momento exige de nós zelo e consciência da grave responsabilidade de que nos achamos investidos: a de evangelizar, mas com máximo cuidado pela a saúde de nossos irmãos e irmãs. Convido a todos para trilharmos juntos o caminho. Especialmente, conclamo os sacerdotes para que vivamos o espírito de caridade pastoral e diocesaneidade, cumprindo estritamente as orientações que serão emanadas pelo poder público, no âmbito de cada município, e as orientações especiais que elencamos na sequência:

Edson Oriolo dos Santos
+15/03/2020



Dom Edson José Oriolo dos Santos
Bispo Diocesano de Leopoldina

CONDIÇÕES PRÉVIAS

- a) Que as celebrações com a participação dos fiéis tenham sido autorizadas documentalmente pelo poder público;
- b) Que os Vigários Forâneos tenham consultado todos os párocos/administradores paroquiais sobre a possibilidade e conveniência da abertura na paróquia, individualmente ou em reunião;
- c) Que haja consenso ente os padres da forania sobre a conveniência da reabertura, para que seja assumida uma posição comum na mesma forania;

ORIENTAÇÕES GERAIS

- a) Havendo o consenso na forania, o pároco/administrador paroquial será o responsável por articular a abertura dos templos e a retomada das atividades celebrativas, bem como pelo cumprimento das medidas de segurança;
- b) As orientações diocesanas deverão ser subordinadas, adequadas e enriquecidas segundo a realidade de cada município, em sintonia com o poder público, através do diálogo franco e respeitoso com as instâncias governamentais;
- c) É imprescindível agir em sintonia com as normas sanitárias determinadas pelo poder público. A expertise dos profissionais de saúde muito poderá nos ajudar na efetivação das medidas de segurança sanitária;

GESTÃO DE ESPAÇO

- O espaço evangelizador, tanto o litúrgico quanto outros de comunhão eclesial, deve constituir ambiente fraterno, de acolhimento seguro e responsável.
- Os templos permaneçam abertos, nos horários de costume, para oração individual.
- Sejam afixados cartazes de conscientização, com orientações relativas à pandemia: uso de máscaras, distância, assepsia das mãos e etc.
- Para as celebrações litúrgicas, é imprescindível organizar o espaço de modo adequado, garantindo a distância a ser mantida entre as pessoas durante as mesmas (possivelmente impedindo parte dos assentos, para que sejam ocupados de forma esparsa). Solicitar orientação dos profissionais de saúde.
- Sejam retirados dos templos os vasos de água benta da entrada, bem como outros objetos possíveis focos de transmissão do Coronavírus.
- Atenção especial seja dada às pessoas com comorbidades, portadoras de deficiência, anciãos, famílias com crianças e etc.

GESTÃO DE ACESSO

Praça Dom Helvécio - 75 - Catedral - Caixa Postal 7 - 36.700-000 - Leopoldina-MG
Tel. (32) 3441-2008 - www.dioceseleopoldina.com - recepcao@dioceseleopoldina.com

Recepção
16/04/2020



Dom Edson José Oriolo dos Santos
Bispo Diocesano de Leopoldina

- O número máximo de pessoas admitidas em cada celebração, para cada templo ou espaço celebrativo, deverá ser definido em conjunto com as autoridades locais.
- A capacidade de pessoas acolhidas por celebração deve estar indicada em cartaz bem visível na entrada dos templos ou espaços celebrativos e ser observada estritamente, sem exceções.
- Para a gestão de entrada e saída dos fiéis da celebração é necessário um serviço de acolhimento voluntário, facilmente identificado e equipado com luvas, máscaras e material de higienização adequada.
- Possivelmente, sejam instalados equipamentos para que a pessoa faça a assepsia das mãos (álcool em gel 70%), sem contato com outras pessoas ou com superfícies.
- A entrada e a saída devem ser facilitadas, respeitando o distanciamento entre as pessoas.
- Não sejam admitidos fiéis sem máscaras, tanto nos templos e espaços celebrativos como em outros espaços eclesiais (incluso a secretaria paroquial). Além disso, sejam orientados a permanecer de máscara durante toda a celebração, atendimento e etc.
- Sugerimos, se necessário, a presença policial (ou da guarda municipal) para organização da área externa do templo, durante as celebrações.

GESTÃO DE LIMPEZA

- As comunidades eclesiais-missionárias deverão organizar equipes voluntárias com habilidade para executar a limpeza e assepsia do espaço celebrativo após cada celebração.
- Essas pessoas recebam alguma orientação de pessoa especializada sobre o expediente a ser executado e a própria segurança.
- Cada comunidade eclesial-missionária deve dispor de instrumentais e insumos necessários à limpeza adequada dos espaços comuns, sobretudo, os equipamentos de segurança pessoal, e detergentes e antissépticos indicados pelos profissionais de saúde (sem improvisos).
- Após cada celebração, antes de retomar o uso da Igreja ou espaço eclesial, deve-se fazer uma limpeza geral de todo o ambiente (piso, maçanetas, interruptores, móveis, outras superfícies e etc).
- Não apenas os locais celebrativos, mas todos os demais espaços com acesso de fiéis, incluso a secretaria paroquial, deverão ser submetidos aos mesmos critérios.
- No expediente da secretaria paroquial, merece especial atenção a entrega e o recebimento de material (carteirinhas do dízimo, folhetos, subsídios, escalas). Muito cuidado com a assepsia das mãos e desses materiais, para a segurança dos nossos colaboradores e fiéis.

GESTÃO CELEBRATIVA

Praça Dom Helvécio - 75 - Catedral - Caixa Postal 7 - 36.700-000 - Leopoldina-MG
Tel. (32) 3441-2008 - www.dioceseleopoldina.com - recepção@dioceseleopoldina.com

Handwritten signature



Dom Edson José Oriolo dos Santos
Bispo Diocesano de Leopoldina

- Os fiéis que se sentirem desconfortáveis ou impedidos de retomar as atividades religiosas continuam dispensados do preceito dominical.
- Os idosos e outros portadores de comorbidades sejam conscientizados sobre a importância do isolamento social.
- Os sacerdotes idosos ou portadores de comorbidades, que se sentirem expostos a riscos, poderão seguir com as celebrações sem a presença dos fiéis.
- A transmissão das celebrações pelos meios de comunicação social seja mantida, para servir às pessoas que se mantêm em isolamento.
- A programação de todas as celebrações deverá ser encaminhada às autoridades públicas para conhecimento e possível acompanhamento.
- As ofertas, seja em dinheiro ou mantimentos, não deverão ser recolhidas, mas depositadas pelo próprio fiel em lugares indicados em vários pontos, observando a distância entre os fiéis.
- Os ministros leigos que colaboram eminentemente na dimensão celebrativa da evangelização (ministros extraordinários, leitores, acólitos e coroinhas, instrumentistas, cantores, equipes de acolhida) sejam devidamente orientados. Com sensibilidade pastoral, sejam orientados a não se exporem os ministros leigos idosos ou portadores de comorbidades.

Orientações especiais para as celebrações:

a) Celebração Eucarística

- Sejam multiplicados os horários de celebrações eucarísticas, tanto dominicais quanto semanais, e que as mesmas sejam breves, observadas as normas litúrgicas.
- Os horários de celebrações eucarísticas sejam amplamente divulgados entre os fiéis, com a observação do número máximo de pessoas a serem admitidas em cada missa.
- Antes e depois da celebração, evitar aglomeração na sacristia e outras dependências (cada um, chegando, deve ocupar o seu lugar, retirando-se assim que terminar a celebração).
- Suprimir todas as procissões (entrada, ofertório, evangeliário) e, principalmente, o abraço da paz. Evitar qualquer "acréscimo", que fuja ao estritamente essencial, na celebração.
- As galhetas com vinho e água, a patena e as ambulans com as hóstias deverão ser preparadas com máximo cuidado para não haver contaminação e devem ficar cobertas (tampadas) durante toda a celebração, até a comunhão.
- Os proclamadores da Palavra, acólitos ou outros servidores do altar, deverão observar com rigor as recomendações (distância, assepsia das mãos, uso de máscara e etc).
- Sejam escaladas apenas algumas pessoas para tocar instrumentos e sustentar o canto e que esses respeitem a distância de 1,5 m.

Praça Dom Helvécio - 75 - Catedral - Caixa Postal 7 - 36.700-000 - Leopoldina-MG
Tel. (32) 3441-2008 - www.dioceseleopoldina.com - recepção@dioceseleopoldina.com

Registado em 10/05/2020



Dom Edson José Oriolo dos Santos
Bispo Diocesano de Leopoldina

- A distribuição da Sagrada Comunhão aos fiéis ocorra após a higienização das mãos e preparação adequada tanto pelo presidente da celebração quanto pelos ministros extraordinários (luvas descartáveis e máscaras).
- Está vetada a comunhão na boca, enquanto durar a pandemia.
- Mantenham a distância possível e tomem todo o cuidado para evitar contato com as mãos dos fiéis. Os fiéis mantenham, também na fila de comunhão, a distância de 1,5 entre si. Sugerimos que sejam feitas marcas no piso para indicar a distância.
- Para a comunhão, o presidente da celebração diga uma única vez “O Corpo de Cristo” para todos os comungantes, nada dizendo na distribuição individual;
- Não sejam utilizados folhetos, folhas de canto e impressos em geral que possam ser reaproveitados de uma celebração para outra.

b) Batismo

- O sacramento do batismo seja oficiado apenas individualmente, não em grupos. Ainda assim, aja a conscientização dos responsáveis para a presença de poucas pessoas.
- Todos usem máscara.
- O ministro oficiante mantenha uma distância adequada da criança, dos pais, padrinhos e presentes. Evite, ao máximo, contato físico.
- O sinal da cruz, no início do rito, seja feito apenas pelo oficiante e pelos pais.
- As unções poderão ser feitas com o auxílio de cotonete.

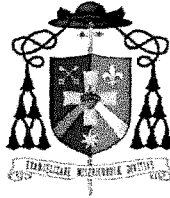
c) Penitência

- O Sacramento da Penitência seja administrado exclusivamente em espaços amplos, abertos e arejados, como salão ou a nave da Igreja, preferencialmente.
- Sejam observadas as condições que permitam, ao mesmo tempo, o cumprimento das medidas sanitárias (distância entre o sacerdote e o fiel, sobretudo) e a confidencialidade sacramental.
- Evitar a aglomeração de pessoas, porém, no caso de haver fila, assegurar a distância mínima exigida entre as pessoas (1,5m).
- Usar máscaras, todo o templo, sacerdote e penitente.
- Que não aja contato físico entre sacerdote e penitente.
- Não utilizar, sob hipótese alguma, o confessionário ou sala fechada (secretaria paroquial).

d) Matrimônio

- Cada caso deverá ser discutido com os noivos, tendo por base a limitação imposta pelo poder público (sobretudo o número de pessoas).

*Resposta
HSC*



Dom Edson José Oriolo das Santos
Bispo Diocesano de Leopoldina

- Havendo grande insistência, o sacerdote não tome nenhuma decisão que divirja das normas, sem autorização escrita do poder público. Se os noivos obtiverem uma autorização escrita do poder público, então a Igreja poderá atender ao que solicitam.

e) **Confirmação, Ordenações e Primeira Comunhão**

- Não sendo possível adiar, tais celebrações sejam realizadas tendo por critério as orientações para a celebração eucarística, sem exceções (inclusive quanto ao número máximo de pessoas presentes).

f) **Unção e Eucaristia dos idosos e enfermos (*nas residências*)**

- A Eucaristia para os enfermos em suas residências e a Unção sejam administradas com cuidado especial, por se tratar de pessoa debilitada e, portanto, vulnerável.
- Sejam observadas as medidas sanitárias aconselhadas pelas autoridades para esse caso.
- O sacerdote (Unção) /ministros (Comunhão) use máscara, luvas e faça a assepsia com álcool em gel (70%).
- A Unção poderá ser feita com o auxílio de cotonete.
- A visita para a Unção e Comunhão seja limitada pelo tempo exclusivo de administrar o sacramento, de forma breve e objetiva.
- Haja cuidado especial na assepsia de roupas e outros instrumentos de uma visita para outra (não sejam feitas várias visitas seguidas).
- Ministros extraordinários da Comunhão Eucarística, idosos ou portadores de comorbidades, devem ser orientados a não participar deste serviço ministerial, enquanto perdurar a pandemia.
- Para doentes hospitalizados, sobretudo os casos suspeitos ou comprovados de Covid-19, seja rigorosamente observada a praxe indicada pela instituição de saúde.

g) **Devoções e Piedade Popular**

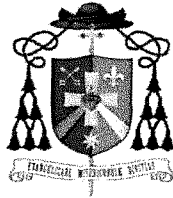
- Como não parece oportuno e viável organizar comunitária e presencialmente outros momentos devocionais e de piedade popular (Procissões, Recitação do Terço, Adoração ao Santíssimo Sacramento, Grupos de Oração, Encontros Oracionais de Movimentos), tais celebrações não sejam realizadas.

h) **Catequese, Encontros, Reuniões Pastorais e Administrativas**

- A catequese de crianças, jovens e adultos continua suspensa.
- Encontros e formações, também, não sejam realizados.

Praça Dom Helvécio - 75 - Catedral - Caixa Postal 7 - 36.700-000 - Leopoldina-MG
Tel. (32) 3441-2008 - www.dioceselepoldina.com - recepção@dioceselepoldina.com

Handwritten signature and initials:
R. G. ...
+ ...



Dom Edson José Oriolo dos Santos
Bispo Diocesano de Leopoldina

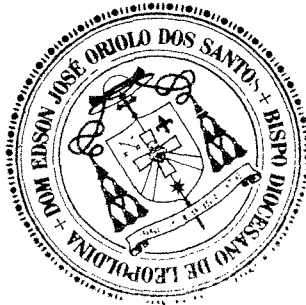
- Reuniões pastorais e administrativas indispensáveis ocorram, preferencialmente, por videoconferência ou, em casos inevitáveis, observando as orientações do poder público (número de pessoas, espaço ventilado, máscara, assepsia das mãos e etc).

Conclamo o nosso clero e todo o Povo de Deus para que vivamos com espírito de corresponsabilidade e mútuo cuidado este tempo de retomada de nossas atividades. Deus continuará nos abençoando, pela poderosa intercessão de Nossa Senhora, a quem consagramos cada uma de nossas comunidades eclesiais-missionárias.

Leopoldina, 20 de junho de 2020,
Festa do Imaculado Coração de Maria.

+ Edson Oriolo

Dom Edson José Oriolo dos Santos
Bispo Diocesano



Pe. Antônio Márcio Marques de Queirós

Pe. Antônio Márcio Marques de Queirós
Vice-Chanceler do Bispado

Prot. 0165/20
Prot. 0620/20